

DESAFIOS E POTENCIALIDADES NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: uma análise da relação entre a Cooperativa Coopresan e o Poder Público Municipal de Santarém-PA

Robson Pinheiro Guimarães [1]

Everaldo Raimundo Lopes Júnior [2]

Resumo

A gestão de resíduos sólidos na Região Amazônica enfrenta desafios complexos relacionados ao crescimento urbano desordenado e à precariedade dos serviços públicos. Este estudo analisa a relação entre a Cooperativa Coopresan e o Poder Público Municipal de Santarém-PA no âmbito da gestão de resíduos sólidos, identificando desafios e potencialidades existentes nesta parceria. A pesquisa adotou abordagem qualitativa, de caráter exploratório-descritivo, utilizando estudo de caso com visita técnica, entrevista semiestruturada e análise documental. Os resultados revelam que apenas 0,61% dos resíduos sólidos coletados em Santarém são reciclados, percentual inferior às médias estadual (1,3%) e nacional (2,4%). A Coopresan, constituída em 2012 e atualmente com 19 cooperados ativos, atua em um contexto de fragilidade institucional, dependendo principalmente de parcerias com organizações da sociedade civil e outras iniciativas de abrangência estadual e nacional. A relação com o poder público municipal caracteriza-se pela descontinuidade e ausência de políticas públicas estruturadas, contrastando com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Embora tenha ocorrido cessão de espaço físico, falta apoio técnico, financeiro e fornecimento regular de equipamentos de proteção. A pesquisa evidencia a necessidade urgente de revisão institucional para integração efetiva dos catadores ao sistema municipal de coleta seletiva, promovendo dignidade ao trabalho cooperado e sustentabilidade ambiental, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 11 e 12.

Palavras-chave: Gestão de resíduos sólidos. Cooperativas de catadores. Poder público municipal. Sustentabilidade urbana. Amazônia.

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11- Cidades e Comunidades Sustentáveis, 12- Consumo e Produção Responsáveis

1 Acad. do Mestrado Profissional em Administração Pública – Profiap / Ufopa. robson.guimaraes@ufopa.edu.br

2 Acad. do Mestrado Profissional em Administração Pública – Profiap / Ufopa. everaldo.lopes@ufopa.edu.br

1 INTRODUÇÃO

A Região Amazônica, conhecida por sua imensa biodiversidade e riqueza sociocultural, enfrenta desafios complexos relacionados à degradação ambiental, com aumento da atividade pecuarista e agricultura de monocultura, bem como relacionada ao crescimento urbano e à precariedade dos serviços públicos. Nas cidades da região amazônica esses desafios se expressam de forma concreta na problemática da gestão de resíduos sólidos urbanos, agravada por fatores como a expansão desordenada das cidades, a carência de infraestrutura e a ausência de políticas públicas integradas e eficazes.

Segundo dados da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico 2024, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estados da Amazônia Legal, como Amazonas, Pará e Maranhão apresentam os maiores índices de descarte inadequado dos resíduos, os lixões. (Ministério do Meio Ambiente [MMA], 2024)

Nesse contexto, a atuação do setor público assume papel central na promoção de uma gestão socioambiental sustentável, capaz de conciliar o desenvolvimento urbano e seus impactos com a preservação ambiental e a justiça social. A gestão dos resíduos sólidos, por sua vez, torna-se um dos pilares dessa sustentabilidade, uma vez que impacta diretamente a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida da população. No entanto, sua efetivação depende não apenas de ações governamentais estruturadas, mas também da valorização de atores sociais historicamente marginalizados, como os catadores de materiais recicláveis.

As cooperativas de catadores têm se consolidado como importantes protagonistas na cadeia da coleta seletiva, atuando efetivamente na redução do volume de resíduos destinados a lixões e aterros, na geração de trabalho e renda e na promoção da inclusão social. No caso da Coopresan (Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Santarém), sua existência reflete este protagonismo, bem como o esforço coletivo de trabalhadores informais para obter reconhecimento institucional e participação ativa nas políticas públicas voltadas à gestão dos resíduos. A partir disso, a relação estabelecida entre a Coopresan e o Poder Público Municipal se apresenta um campo fértil para análise, especialmente no que tange aos limites e potencialidades das parcerias entre sociedade civil organizada e governo local.

A presente pesquisa então se justifica pelo papel importante que seus resultados podem trazer para a compreensão das dinâmicas entre poder público e cooperativa e seus reflexos na gestão e efetividade da política de resíduos sólidos no município de Santarém. Identificar os entraves enfrentados pela Coopresan, bem como os avanços e perspectivas de atuação conjunta com o poder público, torna-se fundamental para propor caminhos mais justos e sustentáveis no trato dos resíduos e na valorização dos cooperados.

Dessa forma, este artigo tem como objetivo analisar a relação entre a Coopresan e o Poder Público Municipal de Santarém-PA no âmbito da gestão de resíduos sólidos, à luz dos desafios e potencialidades existentes nesta relação.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OS ODS

O conceito de Desenvolvimento Sustentável refere-se à busca por um modelo de crescimento que atenda às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de atenderem às suas próprias necessidades, integrando as dimensões econômica, social e ambiental (Brundtland, 1987).

Em 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu a Agenda 2030, composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com 169 metas específicas.

Nesse contexto, os catadores de materiais recicláveis desempenham um papel fundamental para a promoção de cidades mais sustentáveis e para a implementação de práticas responsáveis de consumo e produção, conforme definido nos ODS 11 e 12. Atuando na linha de frente da coleta seletiva, esses trabalhadores contribuem diretamente para a redução do volume de resíduos que são aterrados, promovem a reciclagem e prolongam o ciclo de vida dos materiais. As cooperativas de catadores se mostram como instrumentos eficientes de inclusão socioeconômica, pois organizam o trabalho de forma coletiva, promovem o protagonismo dos catadores e aumentam a sua capacidade de negociação, tanto com o governo quanto com empresas privadas. Além de gerar renda, essas organizações buscam promover melhores condições de trabalho e o acesso a equipamentos de proteção, contribuindo para uma sociedade mais justa e ambientalmente equilibrada.

2.2 A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SEUS DESAFIOS

Instituída pela Lei 12.305/2010, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PPNRS) representa um marco na gestão de resíduos no Brasil, estabelecendo princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes que promovam a gestão sustentável dos resíduos sólidos, buscando a redução de sua produção, destinação mais adequada e redução dos impactos ambientais e sociais concernentes à produção volumosa de resíduos produzidos na sociedade atual.

Este marco legal também integra à política outros dispositivos legais, em especial a lei Lei nº 11.445, de 2007, que regula a Política Federal de Saneamento Básico e a Lei de Consórcios Públicos, Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. (Brasil, 2010)

A política introduz o princípio da responsabilidade compartilhada, atribuindo obrigações a todos os envolvidos na cadeia produtiva: fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e gestores públicos, especialmente no que diz respeito à logística reversa. Além disso, determina metas para a eliminação dos lixões e exige a elaboração de planos de gestão de resíduos sólidos tanto por entes públicos, nos diversos níveis de governo, quanto por empresas privadas. (Brasil, 2010)

Besen, Silva, Jacobi, Demajorovic e Sguarezi (2025) falam que o cenário otimista que a implementação da política gerou com expectativa de avanços significativos na gestão e gerenciamento de resíduos, na verdade, foi substituído por um contexto de poucos avanços e manutenção de obstáculos para um efetivo desenvolvimento sustentável.

A implementação da PPNRS, conforme Maiello, Brito e Valle (2018), enfrenta entraves significativos, sobretudo pela ausência de articulação eficaz entre os diferentes níveis de governo. As autoras destacam a falta de integração vertical entre União, estados e municípios, e horizontal, entre setores como meio ambiente e saneamento, como um dos principais obstáculos à gestão integrada dos resíduos sólidos, um dos princípios fundamentais propostos pela política.

Além disso, muitos municípios, especialmente os de menor porte, revelam fragilidades institucionais marcantes, com limitações técnicas, administrativas e financeiras que comprometem a operacionalização das diretrizes da PPNRS. Apesar das orientações legais, verifica-se que as ações locais ainda são insuficientes ou inexistentes, o que evidencia um descompasso entre os dispositivos legais e a capacidade real de execução das gestões municipais. (Maiello *et al*, 2018), (Nascimento, Britto, Valle, Paes, Pereira, Santos e Neto, 2025)

O distanciamento entre as cidades é outro fator que, em termos práticos, compromete a gestão integrada e em colaboração entre os municípios para o compartilhamento de aterros sanitários e outras soluções de tratamento adequado dos resíduos sólidos. Podendo este ser um dos motivos pelos quais região Norte, em especial, apresenta os piores indicadores na gestão de RSU, como apresentados no trabalho de Besen *et al* (2025), quando apresenta e analisa alguns indicadores de RSU, com base nos últimos dados oficiais de 2023, ano base 2022, do Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento (SNIS), ou como se pode ver nos painéis do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR+), com dados de 2014 a 2019.

Outro ponto crítico, conforme Maiello *et al* (2018), refere-se à escassa institucionalização de práticas como a coleta seletiva e a inclusão dos catadores de materiais recicláveis nos processos formais de gestão. Seus estudos revelam que, mesmo nos casos em que há algum envolvimento de catadores, este geralmente se dá de forma informal e desarticulada, sem respaldo em políticas públicas consistentes. Resultante disso é uma baixa taxa de recuperação de materiais recicláveis.

Estes elementos reforçam que, embora a PNRS seja um marco legal relevante, sua efetiva institucionalização ainda depende da superação de lacunas estruturais, normativas e culturais nas instâncias locais.

2.3 ECONOMIA SOLIDÁRIA E O TRABALHO DOS CATADORES

A economia solidária abrange experiências associativas de trabalhadores, com base na autogestão e na busca por justiça social e ambiental acima do lucro individual (Gaiger, 2007). As cooperativas de catadores surgiram a partir da década de 1980 como alternativa frente ao desemprego e à exclusão social. São reconhecidas como empreendimentos de economia solidária por organizarem a produção de forma coletiva e garantirem inclusão econômica e social, dignificação do trabalho e maior protagonismo dos catadores (Medeiros & Macêdo, 2006; Singer, 2002).

Nesse contexto, muitas dessas organizações passaram a ser reconhecidas como empreendimentos de economia solidária. Singer (2002, p. 15) define economia solidária como a “organização de produção, distribuição e consumo baseada em formas autogestionárias, entre pessoas que, sem acesso ao mercado de trabalho formal, se unem para sobreviver com dignidade e lutar contra a marginalização”. Essa proposta de organização contrapõe-se à lógica tradicional do mercado capitalista, promovendo relações produtivas mais cooperativas e sustentáveis.

“Ao recorrer à autogestão e à cooperação como princípios organizativos, a economia solidária devolve ao trabalhador o controle sobre seu próprio trabalho, resgatando sua dignidade e ampliando sua capacidade de atuação social e política” (Gaiger, 2007, p. 312). A aplicação desses princípios em contextos como o de Santarém, onde a Coopresan atua, sugere o potencial de formalização e dignificação do trabalho desses indivíduos, contribuindo para sua inclusão econômica e social.

2.4 PARCERIAS PÚBLICO MUNICIPAL - COOPERATIVAS

Dentre os avanços que a PNRS representa, em termos da norma, está o reconhecimento do papel crucial das cooperativas de catadores de material reciclado, evidenciado nos objetivos da Política, nos Instrumentos e ainda na inclusão, destas, no estabelecimento de metas para os planos municipais de resíduos sólidos. (Brasil, 2010). Tal reconhecimento mencionado se dá,

também, através da previsão da participação prioritária das cooperativas ou outras formas de associação de catadores nos sistemas de coleta seletiva e logística reversa; da previsão de criação de programa, pela união, com a finalidade de melhorar as condições de trabalho e oportunidades de inclusão econômica e social dos catadores, bem como quando orienta a criação de políticas voltadas aos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Isso aponta para a inegável contribuição das cooperativas de catadores para o sucesso da PNRS. E o fortalecimento destas iniciativas de catadores organizados, dentre outros fatores, conforme apresenta Nascimento *et al* (2025), quando analisa os desafios e perspectivas da gestão integrada de resíduos sólidos, é fundamental para a redução dos impactos da produção de resíduos e o alcance dos objetivos estabelecidos na PNRS.

Prevista na PNRS, a contratação formal das cooperativas de catadores de materiais recicláveis pelas prefeituras, permitindo a dispensa de licitação, o que facilita a contratação, tem se mostrado uma grande oportunidade de parceria institucional para a gestão de resíduos e para o fortalecimento das cooperativas.

A pesquisa de Castro (2019) evidencia a significativa contribuição da parceria entre poder público e catadores de materiais recicláveis que, na cidade de Nepomuceno-MG, contribuiu com a retirada de catadores de materiais recicláveis do lixão, promoveu melhorias da estrutura e das condições de trabalho, constituiu a criação da Cooperativa e sua posterior contratação, gerando aos catadores e catadoras benefícios econômicos e sociais, ao mesmo tempo que se reverteu em melhorias ambientais e maior sustentabilidade urbana local.

Alves (2022) analisando a relação entre poder público e cooperativas de catadores de quatro cidades do interior do Estado de São Paulo, evidenciou que a contratação formal das cooperativas de catadores e catadoras é basilar para o fortalecimento destas iniciativas, contudo é necessário que o poder público esteja devidamente estruturado para que possa oferecer o devido apoio e suporte para ampliar a atuação demais catadores, promovendo, assim, os princípios da economia solidária. Os 4 municípios analisados concedem espaço para que as cooperativas exerçam suas atividades e embora 2 não estabeleçam contrato formal com as cooperativas, possuem legislação específica, algumas com grande potencial de fortalecimento das atividades destes trabalhadores e previsão de apoio técnico.

Em se tratando de formalidades Araújo, Oliveira e Vieira (2021) em seu trabalho sobre a integração dos catadores no planos municipais de gestão de resíduos sólidos no Rio de Janeiro, evidenciaram que após 10 anos da PNRS na maior parte do municípios analisados, não incluem os catadores em um processo participativo e a apontou ainda que:

“na amostra analisada nenhum município apresentou propostas concretas de criação e/ou aprimoramento da coleta seletiva, com apoio formal aos catadores, como um plano financeiro, no qual fiquem claras as receitas e despesas com a coleta seletiva.”(Araújo et al, 2021, p. 201)

Possibilitando com isso pressupor que parte dos planos são construídos “proforma” e que a inclusão dos catadores e cooperativas nos processos formais continua sendo negligenciada.

A pesquisa de Silva, Sales, Besen e Ribeiro (2025) analisando o Pagamento por Serviços Ambientais Urbanos, apontam uma disparidade regional, a partir do diagnóstico do SNIS, na contratação de cooperativas de catadores como promotoras de serviço de coleta seletiva, sendo a região Norte com o menor índice de cooperativas ou associações de catadores contratados formalmente pelos municípios. Identificou ainda, ao analisar se os contratos municipais previam o pagamento por serviços ambientais urbanos (PSAU), apesar de os

catadores serem reconhecidos como fornecedores de serviços ambientais, que na maioria das cidades analisadas, eles não recebem pagamento por esse trabalho.

Os estudos apontados indicam que a parcerias público-cooperativas de catadores tem se mostrado uma solução eficaz em muitos municípios para a destinação correta de materiais recicláveis, beneficiando a gestão adequada de resíduos sólidos e contribuindo com a inclusão social dos catadores e catadoras de materiais recicláveis. Contudo ainda caminha em passos curtos para uma legislação que completou 15 anos de sua implementação e dada necessidade emergente de medidas socioambientais sustentáveis para garantia de qualidade de vida para esta e para as próximas gerações.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para o desenvolvimento deste estudo, adotou-se uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório-descritivo, com o intuito de compreender a relação de cooperação entre a Coopresan e o Poder Público Municipal de Santarém no contexto da gestão de resíduos sólidos. A escolha dessa abordagem se justifica pela natureza do objeto de estudo, que demanda uma análise aprofundada das percepções, das práticas institucionais e das experiências dos atores envolvidos.

O método de pesquisa adotado foi o estudo de caso, conforme a perspectiva proposta por Yin (2005), pois permite uma investigação empírica detalhada de um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto real. A escolha da Coopresan e sua relação com o poder público se deu em razão da atuação significativa desta cooperativa no município de Santarém, evidenciada na visita técnica, realizada *in locus*, como sendo uma organização central na coleta seletiva e na promoção da inclusão socioambiental.

Como técnicas e instrumentos de coleta de dados, foi utilizada, inicialmente, uma revisão bibliográfica em livros, artigos científicos e documentos oficiais, com o objetivo de construir o referencial teórico sobre gestão de resíduos sólidos e os ODS, a PNRS e seus desafios, Economia solidária e o trabalho dos catadores e Parcerias público municipal - cooperativas e a realização de pesquisa de campo.

A pesquisa de campo incluiu uma visita técnica à sede da Coopresan, atividade realizada no âmbito da disciplina "Gestão Socioambiental Sustentável" do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública. A visita teve dupla finalidade: como estratégia de ensino-aprendizagem do componente do curso e como oportunidade para observação direta e coleta de informações relevantes para a pesquisa. Na ocasião, a equipe foi recepcionada por uma representante da diretoria da cooperativa, a tesoureira, que contribuiu com esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas e os principais desafios enfrentados.

Além disso, em junho de 2025, foi realizada uma entrevista semiestruturada com a presidente da cooperativa, a fim de aprofundar o entendimento sobre a atuação da cooperativa, sua relação com o poder público municipal, os entraves institucionais e as perspectivas futuras.

Para compreender a atuação do Poder Público Municipal, foram consultadas fontes documentais e institucionais, incluindo leis, decretos, planos e programas disponíveis em sites oficiais da Prefeitura Municipal de Santarém, do Governo do Estado do Pará e em painéis informativos do Ministério do Meio Ambiente. Essas fontes permitiram mapear as ações institucionais que envolvem ou influenciam diretamente o apoio institucional à Coopresan.

4 RESULTADOS

4.1 DO LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL DO RSU EM SANTARÉM-PA

A gestão de resíduos sólidos em Santarém é centralizada no Aterro Controlado Municipal do Perema, cuja operação teve início em 2003, com o objetivo de solucionar a destinação descontrolada de resíduos no município. O projeto e planejamento do aterro abrangem um espaço territorial de 68 hectares, com uma projeção de utilização operacional de 110 anos (Braz, Oliveira, Barbosa, Almeida e Silva, 2022). No entanto, desde 2011 o local opera sem licença ambiental válida, em razão do não cumprimento de exigências técnicas essenciais para sua classificação como aterro sanitário, como impermeabilização das células, drenagem de chorume e captação de gases (O Estado Net, 2023; Confederação Nacional De Municípios, 2024).

Conforme dados do Painel de Indicadores do SNIS (2025), apenas 0,61% dos resíduos sólidos coletados em Santarém são reciclados. Este percentual é inferior à média estadual (1,3%) e nacional (2,4%), o que evidencia a baixa efetividade das políticas públicas voltadas ao tratamento adequado de resíduos. O restante dos resíduos coletados é destinado ao aterro, mesmo diante da ausência de regularização ambiental e da sobrecarga operacional, o que reforça a urgência da adoção de medidas estruturantes, como o fortalecimento da coleta seletiva, o incentivo às cooperativas de catadores e o cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

4.2 DA COOPRESAN

A Cooperativa Coopresan iniciou suas atividades em 2011 e foi legalmente constituída no ano de 2012, com cerca de 28 cooperados. Sua formalização foi impulsionada pelo apoio da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e da Prefeitura Municipal (gestão Maria do Carmo), que auxiliaram na obtenção do CNPJ e em capacitações. A partir de 2013, o suporte da ANCAT foi fundamental para a cooperativa, permitindo a aquisição de um caminhão destinado à coleta de materiais e fortalecendo sua infraestrutura.

Segundo a presidente Mayara Ferraz, o principal objetivo da Coopresan, é proporcionar uma alternativa de renda e prestar um serviço importante à comunidade, principalmente pelo fato de a maioria dos cooperados residir nas comunidades vizinhas ao local do aterro.

Atualmente, a Coopresan é composta por 19 cooperados ativos (6 mulheres e 13 homens). A liderança da cooperativa forneceu uma estimativa de volume de reciclagem, indicando que são escoados em média 30 toneladas de PAD e PET por mês e cerca de 14 toneladas de papelão. Para o contexto de gestão de resíduos da cidade, foi estimado que o aterro recebe cerca de 240 toneladas de lixo por dia, incluindo entulho de obras.

4.3 DA RELAÇÃO PODER PÚBLICO MUNICIPAL X COOPRESAN

A relação da cooperativa com o governo municipal tem sido marcada por instabilidade e descontinuidade institucional. Embora o poder público local tenha realizado ações pontuais de apoio, como a cessão de espaço físico para o funcionamento da sede administrativa e do galpão de triagem — formalizada por concessão de uso por 10 anos em 2019 — observa-se a ausência de uma política pública estruturada voltada ao fortalecimento da coleta seletiva com inclusão social, como recomenda a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

4.3.1 Apoios institucionais e limitações operacionais

Durante a entrevista com a atual liderança da Cooperativa, destaca-se que os equipamentos de proteção individual (EPIs), prensas, empilhadeiras e materiais estruturantes têm sido, em sua maioria, adquiridos por meio de parcerias com organizações da sociedade

civil, como a ANCAT (Associação Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis), por meio de contratos de logística reversa. A prefeitura, por sua vez, forneceu EPIs apenas uma vez, há cerca de uma década, e desde então não tem garantido apoio regular nesse aspecto. Também foram citados projetos que existiram em momentos anteriores como o Ecobarco e o Programa Lixo Legal, iniciativas que outrora sob a perspectiva da entrevista, foram efetivas na melhoria da coleta urbana e da região da várzea, mas que foram descontinuadas em transições de governos.

4.3.2 Infraestrutura, insegurança jurídica e assimetrias

No aspecto da infraestrutura, a cooperativa enfrenta desafios significativos. O contrato de concessão do espaço assinado em 2019, erradamente, não prevê em seu texto área administrativa, embora cite a formalmente concedida, é compartilhada com o poder público, o que causa disputas pelo uso de espaços e questões sobre a prioridade de utilização de equipamentos, como o trator destinado à movimentação dos resíduos. Além disso, o contrato de concessão vigente prevê cláusulas que atribuem à cooperativa determinadas responsabilidades sem que haja recursos técnicos e financeiros correspondentes. A ausência de um plano emergencial institucionalizado agrava essa assimetria, especialmente após o incêndio que destruiu parte do galpão em 2022. A resposta do poder público ao incidente foi a possibilidade de revogação da concessão e abertura de novo edital, gerando insegurança ao trabalho da cooperativa.

4.3.3 ODS 11 e a sustentabilidade urbana em risco

A atuação dos catadores de materiais recicláveis é fundamental para a construção de cidades mais sustentáveis, como propõe o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 (ODS 11), que visa tornar os espaços urbanos mais inclusivos, resilientes e ambientalmente equilibrados. No entanto, em Santarém, a baixa efetividade das políticas públicas voltadas à gestão dos resíduos sólidos compromete esse objetivo. A falta de continuidade institucional, de apoio técnico-operacional e de incentivos estruturados limita a atuação da cooperativa e impede avanços significativos na coleta seletiva e no reaproveitamento dos materiais recicláveis.

A gestão inadequada dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e da construção civil (RCC) no município, evidenciada pelos dados do SINIR+, que apontam altos índices de destinação final irregular, agrava os impactos ambientais e sociais, especialmente nas comunidades próximas ao Aterro do Perema. Essa realidade vai na contramão da meta do ODS 11, que busca reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, e ainda expõe a precarização das condições de trabalho dos catadores, dificultando sua plena inclusão socioeconômica.

4.3.4 ODS 12 e a ausência de integração à política de consumo responsável

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 12 (ODS 12) visa garantir padrões de produção e consumo sustentáveis, com destaque para a redução da geração de resíduos por meio da prevenção, reutilização e reciclagem. A Política Nacional de Resíduos Sólidos reconhece os catadores como agentes estratégicos nesse processo. Entretanto, em Santarém, essa valorização ainda não se consolidou. A inexistência de um programa estruturado de coleta seletiva, a precariedade da infraestrutura do Aterro do Perema e a limitada articulação institucional com a Coopresan resultam em grandes volumes de materiais recicláveis sendo encaminhados de forma inadequada aos aterros.

A ausência de suporte contínuo e estruturado por parte do poder público municipal

impede que a cooperativa exerça plenamente seu papel ambiental e social. Como consequência, o município compromete o cumprimento das metas estabelecidas nos ODS 11 e 12 e perpetua um modelo de gestão de resíduos ambientalmente insustentável, socialmente excludente e economicamente ineficiente.

5 DISCUSSÃO

5.1 ANÁLISE DA RELAÇÃO COOPRESAN E PODER PÚBLICO

A relação entre a Coopresan e o governo municipal de Santarém é marcada por desafios estruturais e institucionais na gestão de resíduos sólidos urbanos. Embora tenham ocorrido algumas iniciativas de diálogo e ações pontuais, a articulação entre a cooperativa e o poder público segue limitada. Essa fragilidade institucional se reflete nas precárias condições de trabalho dos catadores e na baixa efetividade das políticas públicas implementadas no setor.

Atualmente, a Coopresan conta com 19 cooperados registrados, mas também apoia diversos catadores independentes que atuam diretamente no entorno do Aterro do Perema — principal destino dos resíduos sólidos urbanos do município. Apesar das reuniões realizadas entre representantes da cooperativa e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (Semurb), com o intuito de discutir investimentos e formas de fortalecer a cooperação, os resultados práticos ainda são incipientes.

5.2 CONTRASTE COM A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) estabelece que as cooperativas de catadores devem ser priorizadas na contratação de serviços de coleta seletiva e logística reversa. Além disso, a legislação prevê a criação de programas de capacitação e melhoria das condições de trabalho, reconhecendo os catadores como agentes estratégicos para uma gestão ambientalmente adequada. Essa diretriz visa, entre outros objetivos, reduzir o impacto dos resíduos e promover a inclusão social por meio da economia circular.

Entretanto, a realidade de Santarém está em descompasso com as orientações da PNRS. A fragilidade na relação entre o poder público e a Coopresan revela a dificuldade de transformar as diretrizes legais em ações concretas. A ausência de apoio técnico, financeiro e institucional impede que a cooperativa amplie sua capacidade de operação e contribua de forma mais efetiva para a gestão de resíduos no município.

5.3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AUSÊNCIA DE ARTICULAÇÃO PERMANENTE

No campo ambiental e educativo, a atuação da prefeitura é também limitada. As campanhas de educação ambiental são esporádicas e não seguem um planejamento contínuo. Ações como o recolhimento de resíduos eletrônicos ocorrem, em geral, com parceiros privados, sem envolvimento direto da cooperativa. Por outro lado, a Coopresan desenvolve iniciativas educativas com escolas públicas, especialmente em datas comemorativas, promovendo a conscientização sobre reciclagem e separação correta de resíduos.

A ausência de ações permanentes e coordenadas demonstra que a educação ambiental ainda não é tratada como um eixo estruturante da política municipal de resíduos, o que enfraquece o potencial de transformação da realidade local.

5.4 GOVERNANÇA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E A NECESSIDADE DE REVISÃO INSTITUCIONAL

O caso da Coopresan evidencia a falta de um modelo efetivo de governança participativa e integrada da gestão de resíduos sólidos urbanos em Santarém. A cooperativa atua em um contexto de escassez institucional, assumindo responsabilidades operacionais e ambientais que, segundo a legislação, deveriam ser compartilhadas com o poder público. A inexistência de uma política contínua e estruturada compromete o alcance dos objetivos de inclusão socioeconômica e sustentabilidade ambiental.

A integração dos catadores ao sistema municipal de coleta seletiva deve ocorrer de forma articulada, com garantias legais e suporte técnico e financeiro. A experiência da Coopresan indica a urgência da revisão das cláusulas contratuais hoje em vigor, bem como da implementação de políticas públicas efetivas, capazes de assegurar dignidade ao trabalho cooperado, promover a valorização da economia circular e proteger os territórios amazônicos da crescente pressão ambiental.

5.5 LIMITAÇÕES DO ESTUDO E SUGESTÕES PARA PESQUISAS FUTURAS

Este estudo utilizou entrevistas, revisão documental e referenciais teóricos, foi possível compreender aspectos relevantes sobre a relação da Coopresan com o poder público municipal. No entanto, algumas limitações afetaram o aprofundamento da análise. Inicialmente, destaca-se a escassez de informações oficiais disponíveis nos portais de transparência e nos canais oficiais da prefeitura, dificultando a obtenção de dados mais precisos sobre repasses, convênios, contratos e ações contínuas de apoio à cooperativa.

Além disso, não foi possível acessar documentos físicos da administração municipal que poderiam detalhar os termos de concessão e outras políticas relacionadas. Essa limitação decorre, em parte, da indisponibilidade de agenda dos gestores públicos no período analisado. Recomenda-se, portanto, que estudos futuros busquem ampliar o acesso a essas fontes documentais e investiguem com maior profundidade a posição institucional da prefeitura sobre a inclusão dos catadores na gestão de resíduos sólidos.

6 CONCLUSÃO

A realidade da Coopresan em Santarém contrasta bastante com a visão da PNRS que reconhece o papel central das cooperativas de catadores para a gestão de resíduos, inclusive facilitando sua contratação por prefeituras e dando condições para seu desenvolvimento por saber que a integração formal gera diversas melhorias socioeconômicas e ambientais significativas. No caso estudado a relação tem sido marcada por descontinuidade e fragilidade institucional. Embora a cooperativa tenha recebido apoios pontuais, como a cessão de um galpão e alguns maquinários, a ausência de uma política pública efetiva da prefeitura em valorizar a coleta seletiva e os catadores é evidente. A Coopresan depende, em grande parte, de parcerias com a sociedade civil, enquanto o poder público se omite no fornecimento de EPs, capacitação e suporte técnico.

Essa lacuna é grave, especialmente considerando o cenário de resíduos em Santarém. Dados do SINIR mostram um aumento na destinação inadequada de toneladas de resíduos anuais. Essa realidade, somada à falta de coleta seletiva estruturada e infraestrutura deficiente no Aterro do Perema, agrava os impactos ambientais e sociais.

É, portanto, imprescindível que a prefeitura de Santarém assuma um compromisso sério com a inclusão e o fortalecimento das cooperativas de catadores. Isso significa investir em estrutura, apoio técnico contínuo e valorização do trabalho cooperado. Só assim Santarém poderá avançar para uma gestão de resíduos mais eficiente e justa, alinhada aos princípios da PNRS.

7 REFERÊNCIAS

- Alves, M. M. (2022). *Limites e potencialidades da relação entre poder público municipal e cooperativas de catadores(as) de materiais recicláveis*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade, Universidade Federal de São Carlos. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/items/3cadf036-2607-4e34-996e-459954271f5c>
- Alves da Silva, J. L., & Silva, S. I. R. (2008). A economia solidária como base do desenvolvimento local. *e-cadernos CES*, (02). Disponível em: <http://journals.openedition.org/eces/1451>
- Araujo, M. G., Oliveira, L., & Vieira, A. O. (2021). A integração dos catadores nos planos municipais de gestão de resíduos sólidos no estado do Rio de Janeiro. In G. R. Besen, P. R. Jacobi, & C. L. Silva (Orgs.), *10 anos da Política de Resíduos Sólidos: caminhos e agendas para um futuro sustentável* (Cap. 15, pp. 194-204). IEE-USP: OPNRS.
- Besen, G. R., Silva, C. L. da, Jacobi, P. R., Demajorovic, J., & Sguarezi, S. B. (2025). 14 Anos da Política Nacional de Resíduos Sólidos: retrocessos, avanços e perspectivas. In G. R. Besen, C. L. da Silva, P. R. Jacobi, J. Demajorovic, & S. B. Sguarezi (Orgs.), *14 Anos da Política Nacional de Resíduos Sólidos: instrumentos de implementação, inovação e reflexões críticas* (Cap. 1, pp. 20-51). IEE-USP: OPNRS.
- Brasil. (2010, 2 de agosto). *Lei nº 12.305*. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm
- Brasil. Ministério das Cidades. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS. *Indicadores de resíduos sólidos urbanos – Município de Santarém (PA)*. Disponível em: https://appsnis.mdr.gov.br/indicadores-hmg/web/residuos_solidos/mapa-indicadores?codigo=1506807
- Brasil. Ministério do Meio Ambiente. *Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR+*. Disponível em: <https://sinir.gov.br/paineis/destinacao/>
- Braz, C. de O., Stolarz-Oliveira, J., Barbosa, R. S., Almeida Neto, G. W. de, & Fuentes-Silva, D. (2022). Disposição e descarte de resíduos sólidos domiciliares na cidade de Santarém - PA: uma questão de educação ambiental. In C. E. da S. Paniagua (Org.), *Meio ambiente: Preservação, saúde e sobrevivência 2* (Cap. 5, pp. 49-61). Atena Editora. Disponível em: <https://atenaeditora.com.br/catalogo/download-post/62042>
- Castro, N. M. A. de. (2019). *Cooperativas de reciclagem e gestão de resíduos sólidos urbanos: uma compreensão ampliada da parceria entre a cooperativa de catadores de materiais recicláveis - Reciclanep e a Prefeitura Municipal de Nepomuceno (2010 a 2019)*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável e Extensão, Universidade Federal de Lavras. Disponível em: <https://repositorio.ufla.br/items/e312cf8d-0822-4eb4-93f0-3d282440dcd6>
- Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. (1988). *Nosso futuro comum*. Fundação Getulio Vargas. Disponível em:

<https://smastr16.blob.core.windows.net/portaleducacaoambiental/sites/11/2024/05/Nosso-Futuro-Comum.pdf>

Confederação Nacional de Municípios (CNM). (2024). *Encerramento de lixão e aterro controlado: orientações e alertas*. CNM. Disponível em:

[https://cnm.org.br/storage/biblioteca/2024/Livros/202403 LIV SANEA Cartilha Encerramento Lixoes.pdf](https://cnm.org.br/storage/biblioteca/2024/Livros/202403_LIV_SANEA_Cartilha_Encerramento_Lixoes.pdf)

Gaiger, L. I. (2007). Sentidos e valores da economia solidária. *Sociedade e Estado*, 22(2), 307–328. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/t7sQMtfb>

Maiello, A., Britto, A. L. N. de P., & Valle, T. F. (2018). Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. *Revista de Administração Pública*, 52(1), 24-51. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/tn3MvKggXHXHfgxw7xZD9Xy/?format=pdf&lang=pt>

Medeiros, A., & Macêdo, K. (2006). A inclusão dos catadores de materiais recicláveis nas políticas públicas dos resíduos sólidos urbanos. *Cadernos de Pesquisa*, 36(129), 67–88. Citado em: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). *Situação Social das Catadoras e dos Catadores de Material Reciclável no Brasil*. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9979/1/situacao_social_mat_reciclavel_brasil.pdf

Nascimento, M. A. de A., Paes, D. C. A. de S., Pereira, M. H. N., Santos, M. D. de A., & Neto, P. M. de S. (2025). Desafios e perspectivas da gestão integrada de resíduos sólidos em municípios: uma revisão integrativa. *Revista Políticas Públicas & Cidades*, 14(1), 1-20. <https://doi.org/10.23900/2359-1552v14n1-118-2025>

O Estado Net. (2023, 20 de abril). Perema só terá licenciamento ambiental quando for transformado em aterro sanitário. *O Estado Net*. Disponível em: <https://www.oestadonet.com.br/noticia/6803/perema-so-tera-licenciamento-ambiental-quando-for-transformado-em-aterro-sanitario>

Silva, P. F. da, Sales, K. R. B., Besen, G. R., Ribeiro, H. (2025). Pagamento por Serviços Ambientais Urbanos para Catadores de Materiais Recicláveis: estado da arte no Brasil e perspectivas. In G. R. Besen, C. L. da Silva, P. R. Jacobi, J. Demajorovic, & S. B. Sguarezi (Orgs.), *14 Anos da Política Nacional de Resíduos Sólidos: instrumentos de implementação, inovação e reflexões críticas* (Cap. 10, pp. 230-250). IEE-USP: OPNRS.

Singer, P. (2002). *Introdução à economia solidária*. Fundação Perseu Abramo.

Yin, R. K. (2001). *Estudo de caso: planejamento e métodos* (2a ed.). Bookman.